



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Mensagem DL nº. 002/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2022

Nova Luzitânia/SP, 02 de maio de 2022.

Ao Senhor
Wagner Sebastião da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nova Luzitânia – SP

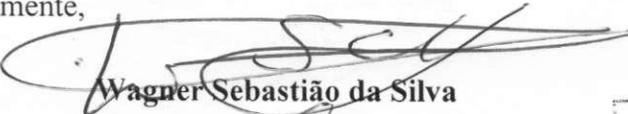
Senhor Presidente,

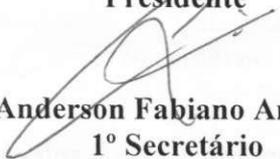
Pelo presente encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2022, que “Dispõe sobre concessão de homenagem e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, com apoio dos Vereadores Edcarlos Pereira Campos, Luciano José dos Santos e Marcos Fernandes Pereira.

O presente projeto visa homenagear o ilustre senhor Rodrigo Garcia, pelos relevantes serviços prestados ao município.

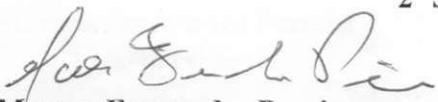
Em razão da relevância que o mesmo se reveste, rogo do senhor Presidente e demais Vereadores, que o referido Projeto seja tramitado em regime de urgência especial.

Respeitosamente,


Wagner Sebastião da Silva
Presidente


Anderson Fabiano Amenta
1º Secretário

Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes
2º Secretário


Marcos Fernandes Pereira
Vice-presidente

Luciano José dos Santos
Vereador

Edcarlos Pereira Campos
Vereador

Câmara Municipal de Nova Luzitânia
PROTOCOLO
Nº 076
02/05/22



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2022

“Dispõe sobre concessão de homenagem e dá outras providências”.

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **RODRIGO GARCIA**, a insígnia de **TÍTULO DE CIDADÃO LUZITANIENSE** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes à execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia/SP, 02 de maio de 2022.

Wagner Sebastião da Silva
Presidente

Anderson Fabiano Amenta
1º Secretário

Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes
2º Secretário

Marcos Fernandes Pereira
Vice-presidente

Luciano José dos Santos
Vereador

Edcarlos Pereira Campos
Vereador



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

HISTÓRICO

Rodrigo Garcia, 47 anos, advogado e empreendedor, nasceu em Tanabi (SP). É casado e tem três filhos.

Governador do Estado de São Paulo, foi vice-governador e secretário de Governo de 2019 a março de 2022. Foi ainda deputado federal por dois mandatos (2011/2018) e líder de bancada na Câmara dos Deputados. Exerceu três mandatos de deputado estadual, tendo sido presidente da Assembleia Legislativa, entre 2005 e 2007.

No Governo do Estado de São Paulo, foi secretário nas pastas da Habitação, de Desenvolvimento Econômico e de Desenvolvimento Social. Também foi secretário de Gestão da Prefeitura de São Paulo.